



# Sindicato dos Empregados no Comércio de

Canoas, Cachoeirinha, Gravataí, Alvorada e Nova Santa Rita

Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas - RS - F: (051) 472.5223/476.4363

Sub-Sede: Av Flores da Cunha 1320/101 - Centro - Cachoeirinha - RS - F: (051) 470.3657

CGC: 90.811.605/0001-55

## FECHADO ACORDO QUE CONCEDE AUMENTO ACIMA DA INFLAÇÃO AOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E PEÇAS DE GRAVATAÍ

No mês de Maio, após longa negociação o Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas, que abrange Gravataí, conseguiu fechar o **Acordo do Dissídio Coletivo/2007**, com o percentual de **4,40%** sobre pisos e salários de **março/2006**, já reajustados. Portanto os empregados no **Com.Varejista de Veículos e Peças de Gravataí**, deverão receber o salário do mês de **Maio** já reajustado e ainda as **diferenças de Março e Abril /2007**.

### Veja abaixo como ficam os pisos:

| Admissional válido por 90 dias |            | Para Empregados com mais de 90 dias |            |
|--------------------------------|------------|-------------------------------------|------------|
| FIXO                           | R\$ 436,00 | FIXO                                | R\$ 490,00 |
| COMISSÃO                       | R\$ 455,00 | COMISSÃO                            | R\$ 544,00 |
| BOY MENOR                      | R\$ 380,00 | BOY MENOR                           | R\$ 380,00 |

### Veja abaixo como ficou a Tabela de Proporcionalidade:

| Mês      | Índice | Mês      | Índice | Mês      | Índice | Mês      | Índice |
|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|
| MAR/2006 | 4,40%  | JUN/2006 | 3,65%  | SET/2006 | 3,62%  | DEZ/2006 | 2,17%  |
| ABR/2006 | 4,00%  | JUL/2006 | 3,65%  | OUT/2006 | 3,38%  | JAN/2007 | 1,28%  |
| MAI/2006 | 3,88%  | AGO/2006 | 3,62%  | NOV/2006 | 2,76%  | FEV/2007 | 0,59%  |

Nas negociações ficou mantido todas as cláusulas sociais da convenção passada ou seja da Convenção de Março 2006. Veja a seguir o resumo de algumas delas:

**Manutenção da Quebra de Caixa:** 10% sobre o salário dos comerciários que trabalham com numerários a título de quebra de caixa.

**Manutenção do Qüinqüênio:** 6% a cada 5 (cinco) anos de trabalho para o mesmo empregador a título de qüinqüênio. Sobre qualquer forma de remuneração inclusive variável.

**Manutenção do Prêmio pelo dia do Comerciário:** Todos os comerciários que trabalharem no mês de outubro/2007, receberão um prêmio no valor de 1 (um) dia de salário pelo dia do comerciário (30 de outubro).

**Manutenção do Auxílio Creche:** Toda mãe com filho menor de 6 anos tem direito a receber 10% do piso normativo da categoria a título de auxílio creche para cada filho menor de 6 anos, independentemente de qualquer comprovação de despesas.

**A Cláusula do desconto Assistencial,** também foi mantida com o mesmo percentual e meses de desconto, ou seja: **01 dia da remuneração do mês de maio de 2007**, que deverão ser repassados ao Sindicato **até o dia 07 de Junho de 2007** e **01 dia da remuneração do mês de Julho de 2007**, que deverão ser repassados ao Sindicato **até o dia 08 de Agosto de 2007**.

**OBS:** Queremos lembrar aos responsáveis pelo recolhimento do Imposto Sindical e da Contribuição Assistencial, que após efetuado o recolhimento das contribuições acima citadas, os mesmos deverão enviar ao Sindicato dos Empregados cópia das guias, acompanhada da relação dos empregados, no prazo de vinte dias após o pagamento.

Canoas, Maio/ 2007.

Antonio Fellini – Presidente